

Lei

nº 130

de 9 de Novembro de 1951

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

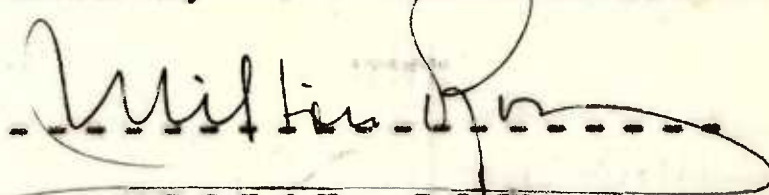
MILTON ROSA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei
seguinte:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 -
quarenta mil cruzeiros -, para atender o auxílio concedido ao Aéro
Clube de Bento Gonçalves, na conformidade com o que estabelece a
letra "a" do Art. 2º, da Lei nº 79, de 15 de Dezembro de 1949.

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo an-
terior, servirá de recurso a arrecadação a maior que se verificar
no exercício ou, na falta dêste, uma operação de crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1951.

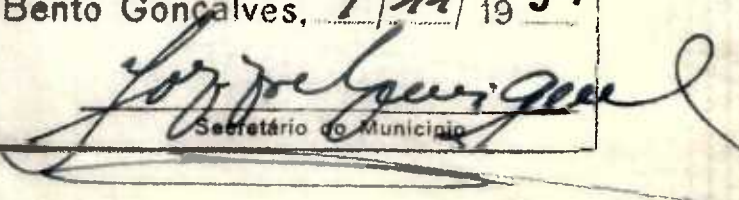


MILTON ROSA

PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 9/11/1951


Secretário do Município